



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3068, DE 02 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve**:

Art. 1º Designar Alessandro Ferreira Costa, professor de magistério superior, matrícula SIAPE 3364960, lotado no Departamento de Teoria e Gestão da Informação da Faculdade de Ciência da Informação, Adalberto Neves Werneck, técnico em assuntos educacionais, SIAPE:2659068, lotado no Colegiado de Graduação da Faculdade de Letras, e Juliana Maria de Jesus, assistente em administração, SIAPE: 2315135, lotada na Seção de Pessoal da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que apurará o furto de bens patrimoniados. Visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23072.218763/2024-42 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE CARDOSO LISBOA PEREIRA

VICE-DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cardoso Lisboa Pereira**, **Vice-diretor(a) de centro**, em 08/04/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3155158** e o código CRC **1B29FB49**.